



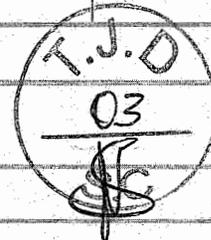
FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
SÚMULA ON-LINE

Jogo Nº:
2

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B Rodada: 1ª RODADA

Jogo: ALMTE BARROSO x PORTO Resultado Final: 4 x 0

Data: 17/07/2016 Horário: 11:00 Local: Camilo Mussi / Itajaí



1.0 - ARBITRAGEM

Árbitro:	TAINAN BORDIGNON SOMENSI - CBF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER - CBF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Árbitro Assistente 2:	MAIRA AMERICANO LABES - CBF	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Quarto Árbitro:	ADRIANO DIEZ PREVIDI	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES	ASSINATURA DIGITAL VALIDADA

2.0 - CRONOLOGIA

1º TEMPO				2º TEMPO			
Entrada do Mandante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Mandante:	12:00	Atraso:	Não Houve
Entrada do Visitante:	10:50	Atraso:	Não Houve	Entrada do Visitante:	12:00	Atraso:	Não Houve
Início 1º Tempo:	11:00	Atraso:	00:00	Início 2º Tempo:	12:02	Atraso:	00:00
Término do 1º Tempo:	11:47	Acréscimo:	00:02	Término do 2º Tempo:	12:50	Acréscimo:	00:03

3.0 - RELAÇÃO DE JOGADORES

ALMTE BARROSO				PORTO			
Nº	Nome	T/R*:	CBF	Nº	Nome	T/R*:	CBF
1	RODOLFO FAGUNDES DE FREITAS	T	175.444	1	CESAR AUGUSTO SILVERIO DOS SANTOS	T	463.035
2	MARLON DA ROSA	T	355.930	2	JOAO RICARDO GARCIA PINTO	T	308.284
3	ROBENVAL BENVINDO DOS SANTOS	T	155.517	3	PEDRO HENRIQUE RIBEIRO PINA	T	312.349
4	TESSIO HENRIQUE CRUZ ORTUZAL ORMOS DA SILVA	T	306.291	4	WESLEY COSTA DOS SANTOS	T	391.679
5	RAFAEL DA SILVA MELO	T	292.275	5	RAFAEL RENATO HASSE	T	359.187
6	ADRIANO APARECIDO DE FREITAS	T	189.983	6	THARLE GIOVANE ROSADO JAQUES	T	187.916
7	RODRIGO COUTO	T	162.339	7	ADRIANO SOARES SANTOS	T	161.578
8	DIME BORGES CAMARGO	T	188.388	8	SANDRO LUCIO PEREIRA	T	310.465

9	JOAO LEANDRO HENDLER	T	301.406	9	MARCIO MANOEL OLIVEIRA DA SILVA FILHO	T	456.490
10	ANDERSON PELEGRINI SAFIRA	T	158.513	10	ARTHUR GUSTAVO FUCK	T	414.850
11	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	T	377.349	11	JIAN LUCAS PATRICK DE MELO	T	411.151
12	EDMAR JOAQUIM MEDEIROS	R	321.295	12	ANTONIO WESLEY VIANA DE SOUSA	R	392.692
13	ARISSON WILLIAN PEREIRA DE FARIA	R	351.705	13	RHUAN DANIEL SERAFIN	R	417.140
14	PAULO ROBERTO RAISON DE MENESES	R	338.266	14	WILLIAN ABEL DA CRUZ	R	462.396
15	DIEYSON LUAN LUCENA BARBOSA	R	167.949	15	PEDRO JORGE DE ANDRADE BEZERRA	R	443.501
16	KAIO CESAR OLIVEIRA	R	186.448	16	RODRIGO PETTERS MAXIMILIANO	R	463.033
17	FABIO DO CARMO PRATES	R	186.534	17	JULIO ANTONIO MONTANHEZ PEREIRA DOS SANTOS	R	543.760
18	FERNANDO RICARDO DA SILVA PRADO	R	174.058	18	LAYLSON MONTEIRO E MONTEIRO	R	151.855
19	RODOLFO RODRIGO MEDEIRO NASCIMENTO	R	368.161	-	-	-	-
20	CARLOS HENRIQUE FONSECA	R	331.339	-	-	-	-
21	ANTONIO FELICIANO DE SOUZA NETO	R	403.679	-	-	-	-
22	VOLNEI ARARAY DE LIMA	R	349.817	-	-	-	-

T.J.D
04
[Signature]

Capitão: 7 - RODRIGO COUTO

Capitão: 7 - ADRIANO SOARES SANTOS

*T = Titular | R = Reserva

4.0 - COMISSÃO TÉCNICA

ALMTE BARROSO		PORTO	
Técnico:	Rene de Freitas Marques 19744003	Técnico:	Richard Malka 15.407.234-5
Auxiliar Técnico:	Sidney Gonçalves da Silva 287.694.63-8	Auxiliar Técnico:	Walter Jose Rousseng Sousa 2292177
Preparador Físico:	Wallace Bruno de Souza 5505799-3	Preparador Físico:	Marcelo Soares 7.201.868
Médico:	Nadir Bica Pereira 14072 CRM/SC	Médico:	
Massagista:	Antonio Siqueira da Silva 1429840-6	Massagista:	Sergio Luis de Lima 5104536-0

5.0 - GOLS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Tipo	Nome do Jogador	Equipe
21'	1T	9	A FAVOR	JOAO LEANDRO HENDLER	ALMTE BARROSO
34'	1T	11	A FAVOR	JEFFERSON HENRIQUE FERREIRA DE ARAUJO	ALMTE BARROSO
37'	1T	10	A FAVOR	ANDERSON PELEGRINI SAFIRA	ALMTE BARROSO
25'	2T	9	A FAVOR	JOAO LEANDRO HENDLER	ALMTE BARROSO

6.0 - CARTÕES AMARELOS

Minuto(s)	1T/2T**	Nº	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
-----------	---------	----	-----------------	--------	--------

27'	1T	7	RODRIGO COUTO	Dar uma entrada contra um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	ALMTE BARROSO
11'	2T	9	JOAO LEANDRO HENDLER	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	ALMTE BARROSO
32'	2T	8	SANDRO LUCIO PEREIRA HENRIQUE	Desaprovar com palavras ou gestos, as decisões da arbitragem.	PORTO
13'	1T	4	WESLEY COSTA DOS SANTOS	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	PORTO
16'	1T	11	JIAN LUCAS PATRICK DE MELO	Dar, ou tentar dar, uma rasteira ou um calço em um adversário, de maneira temerária, na disputa de bola.	PORTO
32'	1T	14	WILLIAN ABEL DA CRUZ	Fazer carga em um adversário, de maneira temerária, na disputa da bola.	PORTO

7.0 - CARTÕES VERMELHOS

Minuto(s)	1T/2T**	N°	Nome do Jogador	Motivo	Equipe
36'	1T	4	WESLEY COSTA DOS SANTOS	2 CA - . : Foi expulso por reincidência de cartão amarelo o Sr. Wesley Costa dos Santos, da Equipe Porto, aos trinta e seis minutos do primeiro tempo por interceptar a bola com o braço desviando sua trajetória, que ia em direção a meta.	PORTO

8.0 - OCORRÊNCIAS/OBSERVAÇÕES

Nada consta

9.0 - MOTIVO DE ATRASO NO INÍCIO E/OU REINÍCIO, E DE ACRÉSCIMOS

Acréscimos devido as substituições e entrada da maca para retirada de atletas lesionados.

10.0 - OBSERVAÇÕES EVENTUAIS

Nada consta

11.0 - SUBSTITUIÇÕES

Minuto(s)	1T/2T/INT**	Equipe	Entrou	Saiu
44'	1 TEMPO	SC LITORAL	13 - ARISSON WILLIAN PEREIRA DE FARIA	10 - ANDERSON PELEGRINI SAFIRA
-	INTERVALO	SC LITORAL	20 - CARLOS HENRIQUE FONSECA	7 - RODRIGO COUTO
29'	2 TEMPO	SC LITORAL	21 - ANTONIO FELICIANO DE SOUZA NETO	9 - JOAO LEANDRO HENDLER

9'	1 TEMPO	PORTO	14 - WILLIAN ABEL DA CRUZ	PINTO
17'	2 TEMPO	PORTO	18 - LAYLSON MONTEIRO E MONTEIRO	10 - ARTHUR GUSTAVO FUECK
36'	2 TEMPO	PORTO	16 - RODRIGO PETTERS MAXIMILIANO	11 - JIAN LUCAS PATRICK DE MELO
**1T = 1° Tempo 2T = 2° Tempo INT = Intervalo				





FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL
RELATÓRIO DO DELEGADO

Jogo Nº:
2

Campeonato: CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

Rodada: 1ª RODADA

Jogo: ALMTE BARROSO x PORTO

Data: 17/07/2016 Horário: 11:00 Local: Camilo Mussi / Itajaí

QUESTIONÁRIO

Horários de chegada dos árbitros ao estádio:

Todos os Árbitros chegaram as 09:00h no Estádio

Foi respeitada a execução do Hino Nacional?

Sim procedimento correto de ambas as equipes.

Foi respeitado o limite de 22 crianças para cada clube?

Sim, a Equipe Mandante entrou com 22 Crianças e a Equipe Vistante também entrou com 22 Crianças da Escolinha de Futebol do Barroso.

Houve interferência por parte dos mascotes na execução do protocolo?

Não houve a Presença de Mascotes de ambas as equipes.

O clube mandante ficou do lado direito e cumprimentou a equipe visitante que se posicionou do lado esquerdo de quem olha da tribuna?

Sim procedimento correto de ambas as equipes.

Houve alguma ação comercial antes ou durante a partida?

Nenhum tipo de ação Comercial de ambas as equipes.

Estas ações interferiram na execução do protocolo ou geraram atraso no countdown?

Nenhuma tipo de interferência.

AUDIO

O sistema de som, do estádio, informou a renda e o público (pagante e não pagante)?

O serviço de som foi Utilizado para a Execução dos Hinos obrigatórios como também para apresentação dos Antigos Atletas do Clube Mandante.

SÚMULA

A súmula/relatório, do árbitro, foi encerrada com quanto tempo decorrido do encerramento do jogo?

o Aviso de Comunicações Gerais foi elaborado e despachado aos Clubes após 20 minutos, a Sumula Eletrônica segue os procedimentos da FCF.

POLICIAMENTO

BPM

BOPE

CMT: SD. Pletz

CMT: Sgt. Tadeu

UNIDADE: 1ª Cia 12º BPM

UNIDADE: 1ª Cia 12º BPM

EFETIVO: 04

EFETIVO: 04

AMBULÂNCIAS

MÉDICO: DR. GUSTAVO CHEROBIN

CRM: 019533/SC

MÉDICO:

CRM:

T.J.O
07
SF

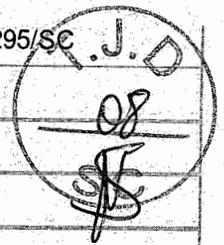
ENFERMEIRO: JANAINA A. PINTO

COREN: 1.026295/SE

ENFERMEIRO:

COREN:

MOTORISTA: JOSÉ CARLOS DOS SANTOS JUNIOR - CPF: 062.564.199-01



VESTIÁRIOS DA ARBITRAGEM E DAS EQUIPES

CHECAR	OK	RESSALVAS
HIGIENE	S	NENHUMA
ILUMINAÇÃO	S	NENHUMA
ÁGUA	S	NENHUMA
MESA	S	NENHUMA
CADEIRA	S	NENHUMA

GANDULAS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
HEBERT GOULART ROCHA	382500428	09/09/1999
SAMUEL AMARO SEDREZ	5255742	08/01/1996
CRISTIAN KRUGER JUNIOR	6940122	09/04/2000
VICTOR WALDRICH WECHI	6085649	11/09/1999
LUAN DAY LEAL	6170107	21/05/1999
LUIZ RICARDO GONZAGA ARAUJO	125103189	05/11/1998

MAQUEIROS

NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO
ROBERTY DE LEONARDO FELIX SILVA	5681035	24/04/1997
LUIZ CARLOS LIRA JUNIOR	68456241	18/10/1999

Registre e comente possíveis ocorrências extraordinárias antes, durante e depois do jogo (envolvendo dirigentes, autoridades, imprensa, pessoal operacional, outros).

Foi expulso aos 36 minutos do primeiro tempo o Atleta nº 04 WESLEY COSTA DOS SANTOS, da Equipe do PORTO, após receber sua 2ª Advertência por ter interceptado a Bola com a Mão impedindo um lance claro de gol.

UNIFORMES

MANDANTE

CAMISA DO GOLEIRO	Preta	CAMISA DO LINHA	Branca
CALÇÃO DO GOLEIRO	Preto	CALÇÃO DO LINHA	Branco
MEIÃO GOLEIRO	Preta	MEIÃO LINHA	Branca

VISITANTE

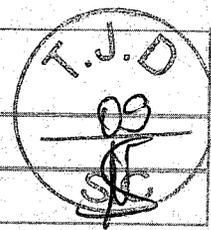
CAMISA DO GOLEIRO	Azul Marinho	CAMISA DO LINHA	Azul
CALÇÃO		CALÇÃO	

MEIÃO
GOLEIRO

Azul Marinho

MEIÃO
LINHA

Azul



DELEGADO RESPONSÁVEL PELO RELATÓRIO

PAULO CESAR GONCALVES

ASSINATURA DIGITAL VALIDADA



FEDERAÇÃO CATARINENSE DE FUTEBOL

COMUNICAÇÕES GERAIS

(HORÁRIOS, SUBSTITUIÇÕES E PENALIDADES)



1 Equipe A BARROSO (mandante) X Equipe B PORTO

2 Competição Série A Série B Série C

3 Partida realizada em ITAJAI-SE (cidade/UF) 16-07-2016 (data) 11:00 (horário)

4 Estádio CAMILO MUSSI

5 Resultado final (04) X (00) Em favor de BARROSO

Obs.: Informar o resultado da disputa por penais: (/) X (/) Em favor de: _____

HORÁRIOS			
1º Tempo		2º Tempo	
Entrada da Equipe A:	<u>10:50</u>	Atraso:	<u>/</u>
Entrada da Equipe B:	<u>10:50</u>	Atraso:	<u>/</u>
Início 1º Tempo:	<u>11:00</u>	Atraso:	<u>-</u>
Acréscimo do 1º Tempo:	<u>2 MINUTOS</u>	Acréscimo do 2º Tempo:	<u>3 MINUTOS</u>
Término do 1º Tempo:	<u>11:47</u>	Término do 2º Tempo:	<u>12:50</u>
Motivos de atraso no início e/ou reinício, e de acréscimos: <u>POR SUBSTITUIÇÕES E ENTRADA DA MACA PARA RETIRADA DE ATLETAS LESIONADOS</u>			

SUBSTITUIÇÕES (ORDEM CRONOLÓGICA)							
Equipe A				Equipe B			
Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T	Sai o Nº	Entra o Nº	Minutos	1T / 2T
<u>10</u>	<u>13</u>	<u>44</u>	<u>1T</u>	<u>02</u>	<u>14</u>	<u>9</u>	<u>1T</u>
<u>07</u>	<u>20</u>	<u>INTERV.</u>	<u>INTERV.</u>	<u>10</u>	<u>18</u>	<u>17</u>	<u>2T</u>
<u>09</u>	<u>21</u>	<u>29</u>	<u>2T</u>	<u>11</u>	<u>16</u>	<u>36</u>	<u>2T</u>

JOGADORES ADEVERTIDOS COM CARTÃO AMARELO E EXPULSOS (ORDEM CRONOLÓGICA)									
Equipe A				Equipe B					
Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV		Nº	Nome dos Jogadores	CA	CV	
			2ºCA	CVD				2ºCA	CVD
<u>07</u>	<u>RODRIGO COUTO</u>	<u>X</u>	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>04</u>	<u>WESLEY C. DOS SANTOS</u>	<u>X</u>	<u>/</u>	<u>/</u>
<u>09</u>	<u>TORAO L. HENDLER</u>	<u>X</u>	<u>/</u>	<u>/</u>	<u>11</u>	<u>JIAN L. P. DEMELIA</u>	<u>X</u>	<u>/</u>	<u>/</u>
					<u>14</u>	<u>WILLIANA A. DA CRUZ</u>	<u>X</u>		
					<u>02</u>	<u>SANDRO L. P. HEALRIGUE</u>	<u>X</u>		

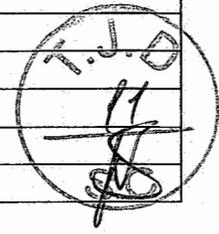
CA (cartão amarelo); CV (cartão vermelho); 2º CA (segundo cartão amarelo); CVD (cartão vermelho direto). Situações possíveis (colocar "x" nos espaços correspondentes): a) somente cartão amarelo = "x" em CA; b) expulsão por 2º CA = somente "x" em 2º CA



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO

Federação Catarinense do Futebol
 PROTOCOLO Nº 2569/16
 DATA 18/07/16
 11:00
 14:40
 HORA VISTO

Equipe A:	C.N. Alm Barroso	Equipe B:	Porto
Competição:	SÉRIE A ()	SÉRIE B (x)	SÉRIE C ()
Cidade:	ITAJAÍ	Data:	16/07/2016
Estádio:	CAMILO MUSSI	Horário:	11:00
Resultado:			
Árbitro:	TAINAN BORDIGNON SOMENSI - CBF	Estado:	
A. Assist. 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER - CBF	Estado:	
A. Assist. 2:	MAIRA AMERICANO LABES - CBF	Estado:	
4º Árbitro:	ADRIANO DIEZ PREVIDI	Estado:	
DELEGADO:	PAULO CESAR GONCALVES		



TITULARES

Nº da Camisa	Nº CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	175444	Rodolfo Fagundes de Freitas	Rodolfo	001394183
2	355930	Marlon da Rosa	Marlon	6091963
3	155517	Roberval Benvindo dos Santos	Roberval	3.04103-6 155517
4	306291	Tessio Henrique Cruz O. Ormos da Silva	Tessio	459727539
5	292275	Rafael da Silva Melo	Rafael	7224774
6	189983	Adriano Aparecido de Freitas	Chuva	95883656
7	162339	Rodrigo Couto	Rodrigo	3778857
8	188388	Dime Borges Camargo	Dime	4528501
9	301406	Joao Leandro Hendler	João	5196053
10	158513	Anderson Pelegriani Safira	Safira	71575942
11	377349	Jefferson Henrique Ferreira de Araujo	Jefferson	379500267

SUPLENTES

Nº da Camisa	Nº CBF	NOME COMPLETO	APELIDO	DOC. IDENTIDADE
12	321295	Edmar Joaquim Medeiros	Admar	4.657.164
13	351705	Arisson Wilian Pereira de Faria	Arisson	59.532.082-X
14	338266	Paulo Roberto Raison de Meneses	Paulo Roberto	5031061
15	167949	Dieyson Luan Lucena Barbosa	Dieyson	88792351
16	186448	Kaio Cesar de Oliveira	Kaio	133037314
17	186534	Fabio do Carmo Prates	BURU	39471636-X
18	174058	Fernando Ricardo da Silva Prado	Prado	52990907
19	368161	Rodolfo Rodrigo Medeiros do Nascimento	Rodolfo	8.328.916
20	331339	Carlos Henrique Fonseca	Carlos Henrique	52349837
21	403679	Antonio Feliciano de Souza Neto	Neto	10195081-6
22	349817	Volnei Araray de Lima	Volnei	4052891

COMISSÃO TÉCNICA

Função	Nome Completo	Doc. Identidade
Treinador	Rene de Freitas Marques	19744003
Aux. Técnico	Sidney Gonçalves da Silva	287.694.63-8
Prep. Físico	Wallace Bruno de Souza	5505799-3
Médico	Nadir Bica Pereira	14072CRM/SC
Massagista	Antonio Siqueira da Silva	1429840-6

Administrador do Futebol

Capitão da Equipe



LISTA DE PARTICIPANTES DO JOGO



T.J.D
12
S.F.

Equipe A: Almrte Barroso

Equipe B: Porto

Competição:	Catarinense Serie B	
Cidade: Itajaí	Data: 17/07/2016	Horario: 11h 00min
Estadio:	Camilo Mussi	
Arbitro:	TAINAN BORDIGNON SOMENSI	
Assistente 1:	EVANDRO RODRIGO WEBER	
Assistente 2:	MAIRA AMERICANO LABES	
4° Arbitro:	ADRIANO DIEZ PREVIDI	
Delegado:	PAULO CESAR GONCALVES	

TITULARES

N°	N° CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
1	463.035	Cesar Augusto Silverio dos Santos	Guto	5560639
2	308.284	João Ricardo Garcia Pinto	João	9356865-6
3	312.349	Pedro Henrique Ribeiro Pina	Pina	14703809
4	391.679	Wesley Costa dos Santos	Rock	12937698-8
5	359.187	Rafael Renato Hasse	Rafa	1106949331
6	187.916	Tharle Giovane Rosado Jaques	Tharle	3087608893
7	161.578	Adriano Soares Santos	Maguila	31882196
8	310.465	Sandro Lucio Pereira Henrique	Dada	10.156.075-9
9	456.490	Marcio Manoel Oliveira da Silva Filho	Marcinho	5690724
10	414.850	Arthur Gustavo Fuck	Arthur	5820206
11	411.151	Jian Lucas Patrick de Melo	Jian	12.383.834-3

SUPLENTE

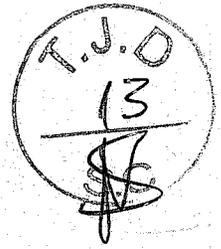
N°	N° CBF	Nome Completo	Apelido	Doc. Identidade
12	392692	Antonio Wesley Viana de Sousa	Arranha	20071668696
13	417140	Rhuan Daniel Serafin	Rhuan	5820207
14	462.396	Willian Abel da Cruz	Abel	5.460.233-5
15	443501	Pedro Jorge de Andrade Bezerra	Pedro	9150172
16	463033	Rodrigo Petters Maximiliano	Rodrigo	5189024
17	543760	Julio Antonio Montanhez Pereira dos Santos	Julio	391171872
18	151855	Laylson Monteiro E Monteiro	Abima	3923827

COMISSÃO TÉCNICA

FUNÇÃO	NOME	DOC. IDENTIDADE
Prep. Goleiro	Marcelo Soares	7.201.868
Auxiliar Técnico	Walter Jose Rousseng Sousa	2292177
Treinador	Richard Malka	15.407.234-5
Massagista	Sergio Luis de Lima	5104536-0
Gerente Fut	REINALDO ADRIANO RODRIGUES	7.053.724-9

Coordenador

Capitão



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Processo n.º 191/2016

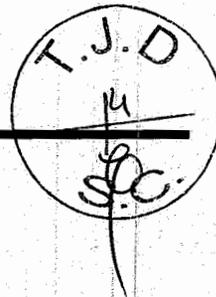
R.h.

- 1 - Encaminhe-se à Procuradoria de Justiça Desportiva para que se manifeste no prazo de 02 (dois) dias;
- 2 – Após, havendo denúncia, distribua-se para uma das Comissões Disciplinares designando-se Relator e incluindo em pauta para julgamento com a devida citação/intimação das partes;
- 3 – Havendo pedido de arquivamento ou pedido de preliminar, voltem conclusos para apreciação.

Balneário Camboriú, 18 de julho de 2016.

Robson Vieira

Presidente TJD/Fut/SC



De: Mário Cesar Bertoncini <bertoncini.adv@gmail.com>
Enviado em: sexta-feira, 29 de julho de 2016 12:52
Para: Federação Cat. de Futebol
Assunto: Fwd: DENÚNCIAS PROCS 191/193/2016
Anexos: PJD16_PROC191_SC_LITORAL_x_PORTO_MÃO_NA_BOLA_ART.250_CBJD_LFFL.doc; PJD16_PROC192_JARAGUA_X_JUVENTUS_XINGAR_ARBITRAGEM_258_LFFL.doc; PJD16_PROC193_JARAGUA_X_OPMAFRA_ART54REGULAMENTOGERAL_ART191CBJD_TAXA_ARBITRAGEM_LFFL.doc

Mário Cesar Bertoncini
via Android

----- Mensagem encaminhada -----

De: "Luiz Felipe Fontanella Luz" <luizfontanella@gmail.com>
Data: 29 de jul de 2016 12:50 PM
Assunto: DENÚNCIAS PROCS 191/193/2016
Para: "Mário Cesar Bertoncini" <bertoncini.adv@gmail.com>
Cc:

PREZADO, SEGUEM DENÚNCIAS REFERENTES AOS PROCESSOS 191/192 E 193/2016.

Abs.,

Luiz Felipe Fontanella Luz



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



Excelentíssimo Senhor Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina.

Processo nº 191/2016

A **PROCURADORIA DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA** vem perante Vossa Excelência, com fulcro no art. 21 e seguintes, *inter alia*, do CBJD/2009 e em virtude dos fatos trazidos no relatório do Departamento de Competições da Federação Catarinense de Futebol, referentes a partida entre SC Litoral X Porto – Série B – Profissional – ocorrida em 17 de julho de 2016, oferecer **DENÚNCIA** em face de:

WESLEY COSTA DOS SANTOS, atleta da equipe do Futebol Clube do Porto, pois, restou expulso, em razão de conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro:

“Foi expulso por reincidência de cartão amarelo o Sr. Wesley Costa dos Santos, da Equipe Porto, aos trinta e seis minutos do primeiro tempo, por interceptar a bola com o braço desviando sua trajetória, que ia em a meta.”.

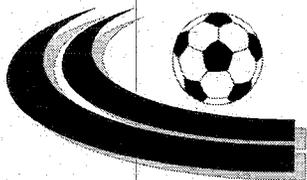
Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no **art. 250**, do CBJD/2009, *verbis*:

Art. 250. Praticar ato desleal ou inconveniente durante a partida, prova ou equivalente.

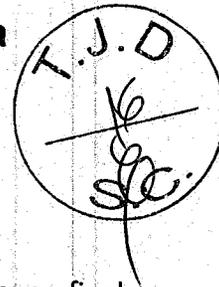
PENA: Suspensão de uma a três partidas, provas ou equivalentes.

Face o exposto, requer-se:

- a) a citação do Denunciado para, querendo, apresentar defesa;
- b) a produção de todo meio de prova em direito admitido,



Procuradoria de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina



especialmente a documental;

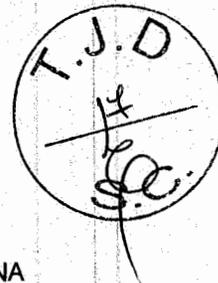
c) o recebimento desta denúncia, seu processamento e, ao final, o julgamento por sua procedência, com a condenação do Denunciado, conforme fundamentação supra.

Pede deferimento.

Balneário Camboriú, 29 de julho de 2016



Luiz Felipe Fontanella Luz



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

Ilmo Sr.

WESLEY COSTA DOS SANTOS

De ordem do Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina, consoante o disposto no art. 47 e §§ do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva e do que consta do Código Desportivo da Federação Catarinense de Futebol, cito VV. SS., a Sessão de Julgamento a se realizar na data e hora abaixo, à 6ª Avenida, s/n, Bairro Dos Municípios, ao lado do Parque Ecologico, fundos da UNIVALI, Balneario Camboriu, podendo comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, em face da seguinte denuncia:

Processo nº: 191/2016 **EM TRAMITE**

Comissão: 2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Data da Sessão: Dia 9 de Agosto de 2016 às 19 hora(s) e 00 minuto(s).

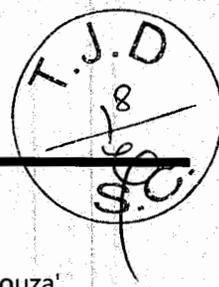
Indiciado: WESLEY COSTA DOS SANTOS

Nº CBF: 391679

Clube: FUTEBO CLUBE DO PORTO

WESLEY COSTA DOS SANTOS, atleta da equipe do Futebol Clube do Porto, pois, restou expulso, em razão de conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro: "Foi expulso por reincidência de cartão amarelo o Sr. Wesley Costa dos Santos, da Equipe Porto, aos trinta e seis minutos do primeiro tempo, por interceptar a bola com o braço desviando sua trajetória, que ia em a meta.". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 250, do CBJD/2009.

TJD/Fut/SC - Cristiane



De: TJD/Fut/SC - Cristiane <tjd.fcf@gmail.com>
Enviado em: quarta-feira, 3 de agosto de 2016 17:56
Para: 'porto.00298sc@cbf.com.br'; Jonas Cani; 'Jonas Cani'; 'Willian Souza'
Assunto: CITAÇÃO/INTIMAÇÃO - PROC. 191/16
Anexos: CITAÇÃO-INTIMAÇÃO - 191-16 - WESLEY COSTA SANTOS.pdf; 191-16 PJD16
_PROC191_SC_LITORAL_x_PORTO_MÃO_NA_BOLA_ART 250_CBJD_LFFL.pdf

Cumprimentando-os, serve o presente para encaminhar citação, referente ao Proc. 191/16.
Seguem anexo citação e cópia da denúncia.

O processo estará disponível no site da FCF no prazo de 48H, através do link:
<http://www.fcf.com.br/categoria/tjd/processos-tjd/>

FAVOR CIENTIFICAR OS DENUNCIADOS.

Atenciosamente,

Cristiane Carvalho da Silva
Secretária



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA
DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

Endereço: Rua Angelina – esquina com
a 6ª Avenida - ao lado do Parque Ecológico
Balneário Camboriú/SC - CEP: 88.337-470
Fone TJD: (47)3263-9811 **FCF:** (47)3263-9800
E-mail: tjd.fcf@gmail.com



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

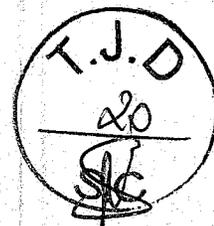
PENALIDADES TJD

NOME: WESLEY COSTA DOS SANTOS

CBF: 391679

CLUBE: F.C. do Porto

05/08/2016 - Até o presente momento, não constam informações de penalidades do referido atleta no nosso sistema.



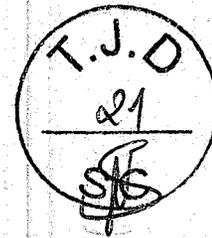
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

CERTIDÃO

Certifico que, não consta em arquivo instrumento de procuração do **Futebol Clube do Porto**, nos termos do art. 31 do Regimento Interno deste Tribunal.

Balneário Camboriú, 2016.

Nicolas Fernandes de Souza
Secretário Adjunto TJD/Fut./SC



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DE SANTA CATARINA

2º COMISSÃO DISCIPLINAR 2016

Ata de Julgamento do dia 09/08/2016
EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 032/2016

Ao nono dia do mês de agosto do ano de dois mil e dezesseis, às dezenove horas, na sede do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol de Santa Catarina localizada na Rua Angelina, esquina com a 6ª Avenida, s/nº, Bairro dos Municípios, Balneário Camboriú/SC, reuniram-se os Auditores da 2ª CD deste Tribunal, estando presentes o Auditor Presidente e.e. Vinicius Guilherme Bion, Henrique Labes da Fontoura, Pedro Anselmo Bolzan e Rudinei Baldi, bem como o secretário Adjunto Nicolas Fernandes de Souza e a Procuradora Gabriela Mórias Schiewe. Havendo quorum legal, passou-se à pauta, observando-se os pedidos de preferência, na ordem adiante transcrita:

3 - PROCESSO 191/2016 - JULGADO

AUDITOR RELATOR: **PEDRO ANSELMO BOLZANI**

JOGO: **ALMTE BARROSO x PORTO**

CAMPEONATO CATARINENSE SÉRIE B

DENUNCIADO(S):

1 WESLEY COSTA DOS SANTOS

07/12/1991

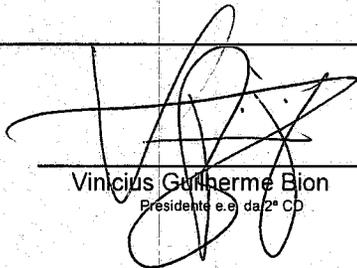
PROFISSIONAL

DENÚNCIA DA PROCURADORIA:

WESLEY COSTA DOS SANTOS, atleta da equipe do Futebol Clube do Porto, pois, restou expulso, em razão de conduta antidesportiva, assim relatada pelo Árbitro: "Foi expulso por reincidência de cartão amarelo o Sr. Wesley Costa dos Santos, da Equipe Porto, aos trinta e seis minutos do primeiro tempo, por interceptar a bola com o braço desviando sua trajetória, que ia em a meta.". Agindo desta forma, responde o Denunciado pelo previsto no art. 250, do CBJD/2009.

DECISÃO COMISSÃO:

POR UNANIMIDADE DE VOTOS CONHECER DA DENÚNCIA PARA COM A MESMA VOTAÇÃO ABSOLVER O O DENUNCIADO DAS SANÇÕES IMPOSTAS NO ART. 250 DO CBJD. DIVERGINDO O AUDITOR PRESIDENTE E.E. QUE APLICA A PENA DE 01 (UM) JOGO DE SUSPENSÃO.



Vinicius Guilherme Bion
Presidente e.e. da 2ª CD



Nicolas Fernandes de Souza
Secretária Adjunta TJD/FutSC